



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

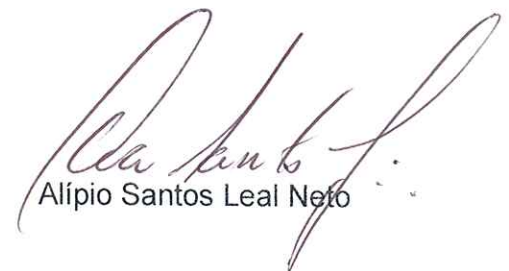


PORTARIA Nº 100 DE 15 DE JULHO DE 2009.

**O REITOR do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

Reafirmar os termos da Portaria nº 44/2006, da Direção da Escola Técnica da UFPR, de designação do Professor CIRO BACHTOLD para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública/EAD, desde 14 de dezembro de 2006.



Alípio Santos Leal Neto